

PORTARIA Nº 660, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA COORDENADOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 2.809/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. Millena Silva Amigo**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 01(um) de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo